

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

| COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA | | | | PERÍODO |
|---|---------------|---------|----------|-------|--------------|
| | Teórica | Prática | Extensão | Total | |
| Farmacobotânica e Fitoterapia | 32 | 12 | 08 | 52 | 3ºP – 2025.2 |
| PROFESSOR RESPONSÁVEL: Maycon Bruno de Almeida | | | | | |

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

| PA1 | |
|--|-----------|
| Tipo de Atividade | Valoração |
| Relatório Aula Prática | 2,0 |
| Atividade Complementar I – Atividade Avaliativa | 2,0 |
| Avaliação Escrita – PA1 | 6,0 |
| PA2 | |
| Tipo de Atividade | Valoração |
| Atividade Complementar II – Atividade Avaliativa | 3,0 |
| Atividades de Extensão (Oficinas com Idosos) | 1,0 |
| Avaliação Escrita – PA2 | 6,0 |

A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 (quatro) e 5,9 (cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6,0 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.